

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: DETRAN/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 057/2025
3. Unidade Orçamentária: 19.301	4. Descrição do tipo da despesa: ☐ Capacitação ☐ Equipamento de Apoio e demais investimentos ☐ Equipamento de TI ☐ Consultoria/Auditoria/Assessoria ☐ Despesas de Custeio ☐ Bens de Consumo ☒ Obras / Reformas / Serviços de Engenharia
5. Unidade Solicitante: COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
6. Licitação que originou a ARP: EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/SEPLAG/2023 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
8. Data de publicação da ARP: DOE nº 28.669 de 25/01/2024 - https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/index.php?pg=ver&id=491&c=2	
9. Data de vigência da ARP: 24/01/2024 – 23/01/2026	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

1.1. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024/SEPLAG, cujo objeto é a prestação de serviços especializado, sob demanda, para prestação de serviços de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum.

1.2. Empresa: R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

- 2.1. Considerando que apesar do método construtivo utilizado na maior parcela das unidades do Detran ser o mesmo, a falta de manutenção predial preventiva, principalmente nas instalações mais antigas, pode levar ao colapso dos sistemas vitais ao desempenho das atividades desenvolvidas pelas Unidades. Além da necessidade de constante manutenção, tais sistemas e equipamentos necessitam, com frequência, de manutenção corretiva, por muitas vezes até reforma, para sanar defeitos impossíveis de serem previstos ou evitados;
- 2.2. Considerando as diversas transformações que o Detran vem passando, inclusive o a alteração da Estrutura Organizacional do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, de acordo com o Decreto nº 367, de 07 de julho de 2023, alguns setores da autarquia sofreram modificações significativas;
- 2.3. Considerando que o Contrato 011/2024 (Manutenção Predial) já se encontra saldo executado e existem demandas de manutenções preventivas e corretivas já quantificadas e planejadas;
- 2.4. Assim, levando em consideração que é fundamental a realização periódica de manutenção corretiva e preventiva das unidades, garantindo atendimento recorrente na execução de serviços de manutenção predial, corrigindo as patologias existente e evitando que novas patologias se desenvolvam e, dessa forma, assegurar a integridade da edificação e de seus usuários, a utilização de Adesão de Atas de Registro de Preço busca sanar esses problemas e conseguir evitar maiores prejuízos, visto que uma vez que a patologia é sanada de imediato a Administração não corre o risco de perder a estrutura e ter que se valer de Dispensas de Licitação para sanar problemas emergenciais. Além disso, solucionar os problemas de imediatos pode impedir que seja necessário suspender as atividades desta autarquia e, por consequência, gerar prejuízos aos usuários.
- 2.5. Esta adesão será utilizada nas seguintes demandas, entre outras:
 - Manutenção na Vistoria Pesada;
 - Manutenção CRT de Várzea Grande;
 - Adequações PGE;
 - Adequações Galeria Itália;



- Pintura de calçada e meio – fio;
- Adequação Sala de Reunião da Presidência;
- Manutenção do Anexo do DETRAN no Paiaguas;
- Demais manutenções preventivas e corretivas necessárias.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

ITEM	SIAG	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
001	1080208	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA PREDIAL – DO TIPO PREVENTIVA E CORRETIVA	R\$	2.000.000	R\$ 1,00	R\$ 2.000.000,00

BDI: 25,40%
Desconto: 26,10%

4. ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1. Os serviços serão realizados sob demanda.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:**

5.2. A vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato;

5.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e mediante Termo Aditivo;

5.3. O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/fornecimento expedida pelo fiscal da contratação;

5.3.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado dentro da vigência contratual;

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. Fiscais/Gestores indicados nos termos do art. 14, inciso III e art. 308, §1º do Decreto Estadual nº 1.525/2022;

Nome Fiscal Titular: Jaira Tania Silva Zany Matrícula: 46576	Nome Fiscal Substituto: Edno Martimiano de Carvalho Matrícula: 93530
Nome Gestor Titular: João Vitor Caldas Cerqueira Matrícula: 302412	Nome Gestor Substituto: Altair de Moraes Ribeiro Matrícula: 304571



7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão/Entidade:	DETRAN	Projeto/Atividade (Ação)	2388
Unid. Orçamentária:	19301	Programa:	506
Nat. da Despesa:	3390-3900	Fonte:	1.501.0000
Valor aplicado:	R\$ 2.000.000,00		

8. DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

8.1. Esta adesão não estava prevista no PCA 2025, mas é necessária pelo fato do contrato de manutenção predial do DETRAN (Contrato 011/2024) estar sem saldo e sem previsão de prorrogação.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO

- 9.1. Edital 026/2023;
- 9.2. Ata de Registro de Preços 001/2024/SEPLAG/MT;
- 9.3. Publicação da Ata de Registro de Preços 001/2024/SEPLAG/MT;
- 9.4. Documentos de habilitação exigidos na licitação;
- 9.5. Certidões Negativas;

10. DEMANDANTE

10.1. Atesto para os devidos fins que o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda foi elaborado observando as normas pertinentes, com previsão na LOA e PPA para fazer frente às despesas;

Nome: Paulo de Brito Ferreira

Matrícula: 104084

11. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

11.1. Atesto para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas desta Contratação;

Nome: Paulo Henrique Lima Marques

Matrícula: 127001

